

## Homenagem ao Ministro Hélio Quaglia Barbosa

123

**Antonio Rulli Junior<sup>1</sup>**

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

*“Tempos de espera ou dias de partida? Nas águas monçoeiras, o destino singra em quilhas que aportam despedidas” (Poeta Paulo Bomfim, “Navegante”, São Paulo, Amaral Gurgel Editora, 2007, p.232)*

Presto, hoje, justa homenagem ao notável Ministro Hélio Quaglia Barbosa, do Superior Tribunal de Justiça.

O Ministro Hélio Quaglia Barbosa nasceu na cosmopolita Cidade de São Paulo, em 25 de novembro de 1941.

Fez seus estudos primário e secundário nos Cursos Fundamental e Secundário do tradicional Instituto de Educação Caetano de Campos, cursando o colegial

---

<sup>1</sup> Vice-diretor da Escola Paulista da Magistratura.

no Colégio Estadual Presidente Roosevelt. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1962, concluindo o Curso de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 1966, Turma Teixeira de Freitas.

Antes de ingressar na Magistratura foi assessor jurídico nas Secretarias de Estado do Interior e da Segurança Pública do Estado de São Paulo, com destacada atuação nas áreas de pareceres jurídicos e coordenações e projetos de interesse social, econômico e financeiro do Estado.

Na Magistratura Paulista foi Juiz Substituto da Circunscrição de Araraquara, iniciando o exercício de sua jurisdição, em 1969. Passou por Comarcas do Interior, São Simão e São Joaquim da Barra, chegando a Auxiliar da Capital em 1973. Notabilizou-se, desde o início da judicatura, no ideal do bom e do eqüitativo. Foi promovido a Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil em 1984 e a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 1993.

Em 17 de março de 2004, após eleição em lista triplíce, recebendo 19 votos, em primeiro escrutínio, no Superior Tribunal de Justiça, na vaga aberta com a aposentadoria do Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar, foi escolhido pelo Senhor Presidente da República para compor o Colendo Superior Tribunal de Justiça e, ao final, nomeado, após aprovação de seu nome pelo Senado Federal.

Teve participação efetiva na Escola Paulista da Magistratura, onde se tornou Diretor para o biênio 2002/2003 e na vida associativa da Apamagis, como Diretor Financeiro para o biênio 2004/2005.

Aliava a Magistratura ao Magistério e à pesquisa científica, revelando, ao falecer, grande produção de artigos, projetos e pareceres publicados em revistas especializadas, juntamente com vasta jurisprudência, que nos deixa como arte do bom exercício da jurisdição.

Sempre acompanhei a trajetória do Ministro Hélio Quaglia Barbosa, não só por ter sido companheiro de bancos acadêmicos na tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, mas por admirar sua aplicação aos estudos, pelo seu caráter e pela indelével postura de Magistrado da República. Tínhamos um amigo em comum, Prof. Dr. James Lindolph Roosevelt Lemos, Professor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, e estávamos sempre a lembrar os tempos saudosos da Universidade. O Ministro Hélio Quaglia é um modelo para aqueles jovens que desejam seguir na Magistratura, na vida da jurisdição, do ensino, da pesquisa, da formação e do aperfeiçoamento dos magistrados na nobre arte de julgar.

Nesta trilha da vitória, Sua Excelência apresenta trajetória que o levou, por mérito, ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, onde decidiu casos de enorme repercussão social e no próprio Direito.

A trincheira de luta jurisdicional de Sua Excelência sempre foi voltada para a ética, para a cidadania e para a democracia.

Na ética, Sua Excelência notabilizou-se na conduta imparcial dos casos que lhe foram submetidos a julgamento, trazendo a paz para dentro do meio em que vivemos, paz tão almejada por todos nós quando decidimos casos de repercussão, em contribuição ímpar para que o Superior Tribunal de Justiça mantivesse o alto conceito de que goza perante a sociedade brasileira.

Na cidadania, Sua Excelência se destaca na remansosa jurisprudência que nos lega, ao recomendar que o trabalho da jurisdição deve ser aquele que dê oportunidade a todos de vida e convivência mais dignas, dentro da igualdade que a realidade e a lei colocam como o desenvolvimento harmônico da própria vida em sociedade.

Na democracia, sempre se mostrou firme nos propósitos de igual oportunidade de participação, dos quais também fez uso, permitindo que todos pudessem ter influência nos destinos da sociedade e nos atos de governo.

A vida associativa de Sua Excelência sempre seguiu nesse rumo.

Colegas, para mim é motivo de grande orgulho e subida honra pertencer ao glorioso e centenário Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do qual o Ministro Hélio Quaglia Barbosa fez e faz parte de uma consciência histórica de jurisdição tão fecunda, que nos serve e servirá como guia para as gerações futuras que aqui aportem, neste porto seguro de tempos de espera e dias de partida.

Trabalho, dignidade e seriedade são as marcas de alguém, nesta vida, que, à frente do Poder Judiciário, procurou tornar a jurisdição mais próxima da cidadania e da democracia, fazendo da arte de julgar a atividade por excelência na manutenção da ordem em sociedade.

Pergunto, hoje, se este trabalho fez do Brasil uma democracia da terra da cidadania e, com certeza, Sua Excelência responderá: "Veja como o Congresso faz as leis. Veja como os nossos Tribunais decidem. Veja como o Executivo aplica as leis de ofício", porque sempre proclamou com humildade: "Sou um ser natural da arte de bem julgar."

Mas, toda esta formação ética tem sua origem na estrutura familiar que recebeu desde o berço e que continua: os pais, Senhor Theodomiro Barbosa e Raymunda Helena Quaglia Barbosa, a esposa, Maria Inês Fiorini Barbosa, os filhos, notáveis Advogados, Dr. Caio Mário Fiorini Barbosa, Dra. Tais Helena Fiorini Barbosa e Dr. Ciro Flávio Fiorini Barbosa.

Daí a vocação inata no Colégio e na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco para o Direito, para a Magistratura e para o Magistério.

Homem da arte do bem julgar, do viver honestamente, nada exigiu em recompensa: *ars gratia artis*.

Penso nesse Magistrado da República, que tão cedo nos deixou, fazendo lembrar o Poeta Paulo Bomfim: "a vida é um tempo de espera, é um tempo de partida, onde o destino singra em quilhas que aportam despedidas".

Acredito que Sua Excelência, em troca de tão rica vida jurisdicional recebida no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, queira, agora, deixar para todos a marca de um trabalho voltado para a criação de um mundo melhor e mais justo, marcado pela virtude da ética, da cidadania e da democracia, e que permita, a qualquer um, escrever de seu próprio punho a sua própria história, no lugar onde nasceu, viveu e morreu. Enfim, a vida é espera, é partida, é despedida. É tempo de partida onde aportam as despedidas.